

## **INDICAÇÃO N.º95/2025**

O Vereador que subscreve esta indicação vem propor ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da seguinte medida:

**Solicita-se que a fábrica de blocos, atualmente em funcionamento no bairro Tebas, seja realocada para o Parque Industrial do município, garantindo melhor adequação às atividades industriais e minimizando os impactos à comunidade local.**

### **Justificativa**

A realocação da fábrica de blocos para o Parque Industrial do município se faz necessária devido ao impacto que sua operação causa no bairro Tebas, uma área predominantemente residencial. O funcionamento da fábrica gera ruídos, poeira e o que pode comprometer a qualidade de vida dos moradores, além de oferecer riscos à segurança e ao tráfego local.

O Parque Industrial foi criado justamente para abrigar empresas e indústrias, oferecendo uma estrutura mais adequada para esse tipo de atividade, com melhor logística, infraestrutura e distanciamento de áreas residenciais. A transferência da fábrica para esse local proporciona um ambiente mais apropriado para sua operação, ao mesmo tempo em que atenderia às normas de zoneamento urbano e reduziria possíveis conflitos com a população.

Diante disso, solicita-se que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar a realocação da fábrica de blocos para o Parque Industrial, promovendo o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o bem-estar da comunidade.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG  
Plenário Luiz Arcas de Aguiar  
20 de março de 2025

---

**Renilton Rezende Bruno de Oliveira**  
Vereador